

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2003.
(Do Sr. ANDRÉ LUÍZ)

Requer sejam convidados o Empresário da Cidade de Santo André/SP Sr. Sérgio Gomes da Silva, Conhecido como Sombra, a empresária também de Santo André/SP Sra. Rosângela Gabrilli e o representante do Ministério Público, Promotor de Justiça Dr. Roberto Wider, para prestarem esclarecimentos sobre suposto esquema de corrupção na Prefeitura de Santo André/SP, tal como pagamento de propinas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o empresário da Cidade de Santo André/SP Sr. Sérgio Gomes da Silva, Conhecido como Sombra, a empresária também de Santo André/SP Sra. Rosângela Gabrilli e o representante do Ministério Público, Promotor de Justiça Dr. Roberto Wider, para prestarem esclarecimentos sobre suposto esquema de corrupção na Prefeitura de Santo André/SP, tal como pagamento de propinas.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28 de abril, a revista Época divulgou matéria relatando novos indícios contra o Senhor Sérgio Gomes da Silva, conhecido como Sombra, no caso de corrupção na Prefeitura de Santo André no Estado de São Paulo. Os indícios apareceram com a entrega de seis comprovantes de depósitos bancários no valor de 65 mil reais, em favor do Senhor “Sérgio Sombra”. O comprovantes foram entregues ao Ministério Público pela Senhora Rosângela Gabrilli, sócia de uma grande empresa de ônibus na cidade de Santo André. Todos indícios indicam pagamento de propinas para que a empresa operasse na cidade.. A situação é de extrema gravidade, pois tratasse de denúncia envolvendo a administração pública. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade estes fatos, identificar os culpados e utilizar com rigor a legislação penal, a fim de evitar que seja deflagrado o início de uma onda generalizada de atentados ao nosso código penal. Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em de abril de 2003.

Deputado **ANDRÉ LUÍZ**
PMDB - RJ